ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 05/04/2021
Na 4ª Sessão
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Rosemeire de Souza Pires, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a Presidente comunicou aos Senhores Vereadores e Vereadoras que diante da necessidade de minimização de riscos de contaminação pelo novo coronavírus, se faz necessário evitar a realização de reuniões e, nos casos essenciais, quando a realização se impõe, é necessário abreviar ao máximo a sua duração. Diante do exposto, garantindo o direito dos Senhores Vereadores solicitarem destaque para qualquer proposição, requereu autorização ao Soberano Plenário para adotar as seguintes medidas: 1. Dispensar a leitura das correspondências, inclusive do balancete da casa legislativa; 2. Dispensar a apresentação de todas as proposições; 3. Não suspender a sessão após o grande expediente; 4. Incluir na pauta desta Sessão a Moção de Pesar nº 2, de autoria conjunta dos Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Edna Maria de Jesus Costa; 5. Votar englobadamente a Ata da 2ª Sessão Ordinária e os Requerimentos de Urgência 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; 6. Não suspender a Sessão para elaboração dos Pareceres dos Projetos de Lei cujos Requerimentos de Urgência forem aprovados, uma vez que os Pareceres já foram elaborados previamente; 7. Votar englobadamente, já inclusos os respectivos Pareceres, todas as proposições de autoria do Executivo e de autoria do Legislativo. O Requerimento da Presidente foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente informou que o Balancete de janeiro de 2021, do Executivo Municipal, encontra-se a disposição na Secretaria de Finanças da Casa. Na sequência, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente e conforme o livro de registro para uso da palavra, fez uso da tribuna os Senhores Vereadores: Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Clayton Cleze Neres Ferreira. Não havendo mais oradores, considerando a aprovação do Requerimento apresentado no início da Reunião, a Presidência submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, englobadamente: a Ata da Segunda

Reunião Ordinária, realizada no dia primeiro de março de dois mil e vinte e um e os Requerimentos de Urgência nºs 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2021, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade. Votada a Ata, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Nesse momento o Vereador Lenildo Augusto da Silva, em Questão de Ordem, requereu ao Soberano Plenário destaque ao Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, nos termos do Requerimento oral da Presidência aprovado no início da Sessão, foram submetidos à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, englobadamente, e aprovadas por unanimidade, pela ordem, as seguintes matérias: Do executivo: Parecer favorável nº 13/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação respectivo ao Projeto de Lei nº 13/2021; Projeto de Lei nº 16/2021 e respectivos Pareceres favoráveis nº 12/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e nº 14/2021 da Comissão de constituição, Legislação e Redação; Projeto de Lei nº 19/2021 e respectivo Parecer favorável nº 15/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação; Projeto de Lei nº 20/2021 Parecer favorável nº 16/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação; Projeto de Lei nº 21/2021 e respectivos Pareceres favoráveis nº 14/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e nº 17/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação; Projeto de Lei nº 22/2021 e respectivos Pareceres favoráveis nº 15/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nº 19/2021 da comissão de constituição, Legislação e Redação e nº 3/2021 da Comissão de Serviços Públicos; Projeto de Lei Complementar nº 2/2021 e respectivos Pareceres favoráveis nº 16/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e nº 18/2021 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Do Legislativo: Projeto de Lei nº 1/2021, de autoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira e respectivo Parecer favorável nº 10/2021 da comissão de constituição, Legislação e Redação; Projeto de Resolução nº 1/2021, de autoria da Mesa Diretora e respectivo Parecer favorável nº 12/2021 da comissão de constituição, Legislação e Redação; Moção de Pesar nº 2/2021, de autoria conjunta do Vereador Lenildo Augusto e da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa e Indicações nºs. 464 até 486/2021. A seguir, em atendimento ao Requerimento verbal do Vereador Lenildo Augusto da Silva, aprovado pelo soberano Plenário, o Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n° 1.169/2020, e dá outras providências, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra, pela ordem, os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Klebis Marciano Rocha dos Santos e Laudir Martarello. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Executivo Municipal foi submetido a votação, obtendo 5 (cinco) votos favoráveis, sendo estes dos Senhores Vereadores: João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Rosemeire de Souza Pires e 5 (cinco) votos contrários, sendo estes dos Senhores Vereadores: Clayton

Cleze Neres Ferreira, Hélio de Farias, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente de Lara e Semy Mendes de Freitas. Diante do empate, de acordo com a norma regimental, a Presidente votou favorável ao Projeto em destaque e o declarou aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários. Terminadas as deliberações, a Presidência, visando retificar uma falha constatada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, determinou que as Indicações de nº 1 até 443/2021, com exceção daquelas arquivadas oficialmente, por repetição de objeto, foram todas aprovadas durante a referida Reunião. Na sequência, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e conforme o livro de registro, fez uso da tribuna o Vereador: Clayton Cleze Neres Ferreira, sendo que os Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Hélio de Farias se abstiveram. Não havendo nada mais a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 05/04/2021
Na 4ª Sessão ORDINÁRIA
Presidente
Edna M. J. Costa
Presidente